

MATRÍCULA N.º

51.092

FLS. 01

Taubaté, 20 de outubro de 1987

MATRÍCULA N.º 51.092

Comarca de Taubaté
Estado de São Paulo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

Meirimar Barbosa

Oficial

CASA DE MORADA, com seu respectivo terreno, quintal e dependências, situada à Rua Duque de Caxias, nº 32, nesta cidade, dividindo em sua integridade, de um lado com Carlos Roberto Aliandro, de outro com Marcio Bonnaccio, pelos fundos com sucessores de Carlos de Toledo, e pela frente com a citada Rua Duque de Caxias, onde mede 6,00m com fundos correspondentes, por 38,50m, - da frente aos fundos, cadastrada na Prefeitura Municipal local sob o BC nº 1.4.001.004.001.---.---.---.---.---.---.---.---.---.---.

PROPRIETÁRIOS:- PAULO MARCONDES DA SILVA, casado, bancário, residente nesta cidade, SILVIO SILVA MARCONDES, brasileiro, casado, industrial, residente em Campinas e NELLY APPARECIDA DA SILVA MARCONDES, brasileira, desquitada, professora, residente nesta cidade.---.---.---.---.---.---.---.---.---.---.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 57.373, Lº 3-BAA, deste Cartório.---.---.---.---.---.---.---.---.---.---.

O Escrevente Autorizado.

* * * * *

AV.1/M- 51.092 em 20 de outubro de 1.987

NOME DAS CONJUGES VAROA

Por petição de 25.09.1987 e certidões de casamentos do Cartório de Registro Civil de Paraisópolis-MG e do 1º Subdistrito desta cidade, Lºs. 15 e 22, fls. 51 e 277, sob nºs. 2.107 e 2.077, é feita a presente para constar que Paulo Marcondes da Silva, contraiu matrimônio aos 20.07.1952 com Maria Madalena Rosa da Silva pelo regime da comunhão de bens, e Silvio Silva Marcondes, - contraiu matrimônio aos 14.02.1942 com Maria Terêsa de Alvarenga Ramos pelo regime da comunhão de bens, passando ela a usar o nome de Maria Terêsa Ramos Marcondes. Dou fé.

O Escrevente Autorizado.

* * * * *

AV.2/M- 51.092 em 20 de outubro de 1.987

MUDANÇA DE ESTADO CIVIL

Por petição de 25.09.1987 e certidão de óbito do Cartório de Registro Civil de Macatuba-SP, comarca de Pederneiras-SP, Lº C-06 fls. 277vs, sob nº 622, é feita a presente para constar que em virtude do falecimento de Antonio Lopes Pinheiro, o estado civil de Nelly Aparecida da Silva Marcondes, passa de desquitada para viúva. Dou fé.

O Escrevente Autorizado.

* * * * *

R.3/M- 51.092 em 20 de outubro de 1.987

VENDA E COMPRA

Por escritura de 25.09.1987 do Cartório de Registro Civil de Redenção da Serra-SP desta comarca, Lº 057, fls. 080, os proprietários Paulo Marcondes da Silva e s/m Maria Madalena Rosa da Silva ele portador do RG/SP nº 3.445.109 e ela filha de Alberto Ferreira da Silva e Benedita Rosa da Silva, CPF/MF cjto sob nº. 040.494.898-72, Silvio Silva Marcondes, também Sylvio Silva Marcondes e s/m Maria Teresa Ramos Marcondes, ele portador do RG/SP nº 1.103.841 e ela filha de Antonio Carlos Frederico Ramos e Adelaide de Alvarenga Ramos, inscritos no CPF/MF cjto sob nº -- 024.022.628-34, e Nelly Aparecida da Silva Marcondes, portadora do RG/SP nº 4.314.757, CPF/MF sob nº 156.395.098-72, venderam o imóvel pelo valor de Cz\$ 1.500.000,00, à YEDA TOFFULI DA SILVA SHU, casada no regime da comunhão de bens, antes da Lei - 6.515/77 com SHU FU CHIN, ela brasileira, ele brasileira naturalizada, portadores dos RGs nºs 3.772.624/SP e 1.920.753/SP, e inscritos no CPF/MF sob nºs 832.253.668-20 e 000.540.608-00, -- respectivamente, residentes e domiciliados à Av. John Kennedy, nº 954, Jardim das Nações, nesta cidade. Dou fé.

MATRÍCULA N.º

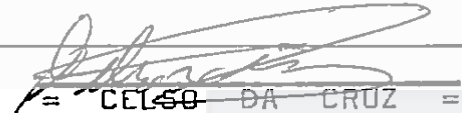
51.092

FLS. 1

— VERSO —

O Escrevente Autorizado.

* * * * *


= CELSO DA CRUZ =

Av-4 em 04 de dezembro de 2023. Protocolo nº 468.465 em 30/11/2023 (PEJC).

penhora

Pela certidão expedida em 29 de novembro de 2023, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Trabalhista que se processa sob nº 0012450-25.2017.5.15.0102 pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho dessa cidade, movida por **JOAO LUIZ NEVES DE LIMA**, inscrito no CPF sob nº 334.095.188-86, contra **MOELLER & SHU ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 65.068.603/0001-70, **MFK SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.609.396/0001-71, **SONEY DA SILVA SHU**, inscrito no CPF sob nº 087.082.358-21, **ERIC MOELLER DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob nº 109.806.918-85, **MARCIO FLAVIO COPPIO**, inscrito no CPF sob nº 085.236.178-50, e **YEDA TOFFULI DA SILVA SHU**, inscrita no CPF sob nº 832.253.668-20; procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 29 de novembro de 2023 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor de **R\$185.849,01**, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a coexecutada Yeda Toffuli da Silva Shu. Os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. A Escrevente.

Selo digital 1202793E104684657APAMT23D.


Larissa Costa Migotto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,56